



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

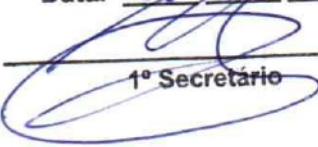
**ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

Sessão realizada no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinco minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 1º vice-presidente Michael Borges de Souza, do 2º vice-presidente Thiago Fernandes da Silva, do 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas e da 2ª secretária Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Marcos Antônio Gomes da Silva e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirino, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Gabriel César para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Salmos, capítulo 20, versículo 7. O presidente informou que não haveria leitura da ata nesta Sessão. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Indicações ns. 1670/2024 e 1671/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1600/2024 e 1601/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 1665/2024 e 1686/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1682/2024 e 1683/2024, de autoria do vereador Lindovaildo Soares de Azevedo; Indicações ns. 1674/2024 e 1675/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 1661/2024 e 1678/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França. O 1º secretário informou que o



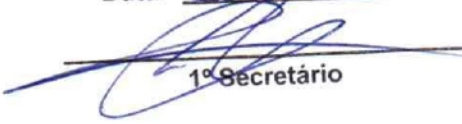
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Mesa Diretora**  
**Lido na Sessão**

Data: 18/12/2024

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**Mesa Diretora**  
**Aprovado na Sessão**  
**Única Votação**

Data: 18/12/2024

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna. Em seguida, informou que não houve oradores inscritos. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos vereadores: Hamilton Rademacker Pereira, Leonardo Lima da Costa e Lindovaildo Soares de Azevedo. Ausente o vereador Diego Américo de Carvalho. O presidente solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação: Projeto de Lei n. 116/2022 – “dispõe sobre as farmácias e drogarias no município de Parnamirim/RN, ficam obrigadas a manter uma urna para a coleta de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos e cosméticos vencidos” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador César Augusto de Paiva Maia). Em discussão, o vereador César Maia ressaltou a importância desse Projeto, devido o descarte de medicamentos nas farmácias ser por meio de incineração, mas que nas casas das pessoas isso acontece muitas vezes pelas privadas e acaba indo para o meio ambiente, ocasionando risco de contaminação. Finalizou sua discussão expressando esperança em ter uma caixa coletora em todos os estabelecimentos citados no Projeto. Em discussão, o vereador Michael Borges parabenizou o proponente do Projeto e chamou atenção para o descarte dos antibióticos, explicando que hoje





esses medicamentos têm sua venda restrita para evitar o descarte inadequado, que pode gerar a proliferação de “superbactérias” resistentes aos medicamentos, podendo gerar vários problemas para a humanidade. Finalizou sua discussão apontando que o descarte de medicamentos é um problema sério e que o próximo passo é criar uma política pública de conscientização à população com relação ao descarte adequado. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei n. 116/2022 recebeu 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Lei n. 113/2024 – “autorização e regulamentação do bronzamento artificial em Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires). Em discussão, a vereadora Carol Pires pediu apoio para a aprovação desse Projeto, que vem regulamentar as casas de bronzamento artificial do município. Registrou a presença das *Personais Bronzer* presentes no Plenário. Finalizou sua discussão afirmando que o Projeto vem garantir a segurança tanto para os usuários quanto para as profissionais. Em discussão, o vereador Afrânio Bezerra parabenizou a proponente do Projeto e disse que o Projeto contempla uma profissão digna e que embeleza as mulheres. Finalizou sua discussão expressando apoio à matéria. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei n. 113/2024 recebeu 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada - o presidente Wolney França informou que na próxima Sessão o Projeto de Lei n. 113/2024 será convocado para a 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei n. 145/2024 – “dispõe sobre a denominação de logradouro público como rua João Inácio da Silva localizado no bairro de Nova Esperança no município de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Leonardo Lima da Costa) - recebeu 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Requerimento Legislativo n. 114/2024 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para realização de





Audiência Pública para apresentar e debater o seguinte projeto: Projeto de Lei n. 140/2024 - "estima a receita e fixa a despesa do município de Parnamirim para o exercício de 2025 e determina outras providências" (autoria: Poder Executivo Municipal)" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira) - recebeu 17 (dezesete) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às onze horas e dezenove minutos, convocando a próxima Sessão de forma imediata. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**

Vereador/Presidente

  
**MICHAEL BORGES DE SOUZA**

Vereador/1º Vice-Presidente

  
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**

Vereador/2º Vice-Presidente

  
**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1º Secretário

  
**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**

Vereadora/2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 18/12/2024

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 18/12/2024

  
1º Secretário